



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO
AV. BERNARDO SAYÃO Nº. 114 – CENTRO. TELE/FAX: 3530-1179
Legislativo Trabalhando

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NO ESTAGIO PROBATORIO

RELATÓRIO

ASSUNTO: Estágio probatório- EUDES GUIMARAES OLIVEIRA.

Em conformidade a **RESOLUÇÃO nº 008/2014** de 17/03/2014, que estabelece normas para avaliação do desempenho funcional dos Servidores públicos, técnicos administrativos da Câmara de Rio do Bois-To, em estágio probatório e, de acordo com a **PORTARIA nº 005/2014** de 10 de março de 2014 que nomeia os membros da Comissão de avaliação de estágio probatório, foi efetuado o processo de avaliação da Servidora **EUDES GUIMARAES OLIVEIRA**, aprovada em concurso publico, realizado em 15 de agosto de 2010 e nomeada, em estágio probatório, em 01 de fevereiro de 2011, através do **DECRETO nº 004/2011**, para exercer cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Câmara de vereadores.

No entanto, ficou constatado que na admissão da servidora em estágio probatório em fevereiro de 2011, não havia ainda sido formalizado as normas de avaliação do desempenho funcional, sendo que sua criação, ocorreu em março de 2014, já ultrapassado os 36 meses (três anos) do período do estágio probatório, com base no Artigo 2º da Resolução nº008/2014.

Com isso, em atendimento as normas legais e buscando garantir o direito adquirido da servidora, esta comissão procedeu de forma direta e em uma única reunião efetuar a avaliação da servidora em estágio probatório seguindo as normas estipulada pela Resolução nº.008/2014 e as leis vigentes.

Após, efetuado a avaliação, conforme os anexos II, III e V, os membros desta comissão conclui que a Servidora EUDES GUIMARAES OLIVEIRA, obteve pontuação de 25 pontos, sendo sua **APROVAÇÃO** com nota máxima.

Handwritten signature: Eudes Guimarães D. Vale



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO
AV. BERNARDO SAYÃO Nº. 114 – CENTRO. TELE/FAX: 3530-1179
Legislativo Trabalhando

Diante disto, e em cumprimento as atribuições determinadas a esta Comissão, solicitamos ao Presidente desta Casa Legislativa que proceda com os procedimentos legais para homologar e adjudicar a aprovação do estagio da referido servidora.

É O RELATORIO.

Documentos juntados que faz parte integrante deste Relatório: **ANEXO II, ANEXO III e ANEXO V,**

DADO E PASSADO na sala de reunião da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos 10 de março de 2014.

DEUZITA NEVES ROCHA ALVES

Presidente

CLEIDISMAR DE OLIVEIRA DO VALE

Membro

RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAUJO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS – TO
Gabinete da Presidência da Câmara
Legislativo Trabalhando
2013/2016

ANEXO II

FATORES AVALIATIVOS
(PERFIL PROFISSIONAL DOS GRUPOS – PESO POR FATORES/GRUPOS)

FATOR: ASSIDUIDADE/ PONTUALIDADE

Considere comparecimento pontual com assiduidade, presença permanente e regular no local de trabalho.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5 É pontual e assíduo.
- 4 Cumpre a jornada de trabalho fixada legalmente para o cargo.
- 3 Quando falta ao trabalho, apresenta justificativa, propondo compensação.
- 2 Eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas e a não permanência no local de trabalho.
- 1 Falta frequentemente ao trabalho sem justificativas

FATOR: DISCIPLINA

Avalia o comportamento, o respeito à hierarquia, o cumprimento das normas internas e urbanidade.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5 Segue cuidadosamente as normas de trabalho da unidade atendendo com cortesia, polidez e presteza o público interno e externo.
- 4 Conhece e observa a hierarquia funcional, cumprindo com presteza as ordens recebidas.
- 3 Segue somente as normas de trabalho da unidade.
- 2 Conhece, mas não apresenta comprometimento com as normas da Instituição
- 1 Desrespeita as normas da Instituição causando comprometimento à imagem dos demais servidores e ao ambiente de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS – TO
Gabinete da Presidência da Câmara
Legislativo Trabalhando
2013/2016

FATOR: CAPACIDADE DE INICIATIVA

Avalia a reação diante de problemas, dificuldades e desafios do dia-a-dia do trabalho, bem como capacidade de adaptar-se ou buscar soluções adequadas por seus próprios meios, visando sempre o sucesso do grupo e a melhoria do trabalho.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5 Excelente grau de dinamismo e enfrentamento de problemas, adaptando-se às mudanças.
- 4 Age com iniciativa, de forma a solucionar as questões de forma rápida.
- 3 Apresenta soluções aos problemas apresentados e procura resolvê-los
- 2 Iniciativas tímidas e sem destaque e apresenta questionamentos não produtivos.
- 1 Não tem qualquer iniciativa, espera somente receber ordens, tem dificuldades de adaptação.

FATOR: PRODUTIVIDADE

Determina a relação entre volume de trabalho, levando-se em conta a complexidade, o tempo de execução e as condições do trabalho sem prejuízo da qualidade.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5 Consegue atender demandas extremas com qualidade antes dos prazos determinados.
- 4 Bom desempenho, mesmo diante de alterações súbitas e exigências extras de trabalho, com cumprimento dos prazos.
- 3 Mantém o ritmo de produtividade mediante constante acompanhamento.
- 2 Irregular nas tarefas, com baixo ritmo de produção.
- 1 Lento, não cumpre com as metas estabelecidas.

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS – TO

Gabinete da Presidência da Câmara
Legislativo Trabalhando
2013/2016

FATOR: RESPONSABILIDADE

Indica qual o comprometimento, empenho, seriedade, prestando informações corretas relativas à execução de suas tarefas, bem como zelo com o patrimônio.

SUBFATORES

CONCEITO

- 5 Mantém organizados os seus trabalhos de modo a facilitar a continuidade e eventuais consultas, com informações confiáveis, zela pelo patrimônio da Instituição, evitando desperdício de material e gastos desnecessários.
- 4 Desembaraça-se de seus compromissos com responsabilidade, mas é descomprometido no zelo e o patrimônio da Instituição.
- 3 Pessoa de confiança e responsável, mas exige supervisão para execução de suas tarefas.
- 2 É responsável, mas não consegue executar os trabalhos de acordo com as exigências do cargo.
- 1 Descomprometido, não tem responsabilidade.

[Handwritten signature]
Aludimar
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO
Gabinete da Presidência da Câmara
Legislativo Trabalhando
2013/2016

DISCIPLINA - Avalie o comportamento, o respeito à hierarquia, o cumprimento das normas internas e urbanidade.

- * a. ☒ Segue cuidadosamente as normas de trabalho da unidade atendendo com cortesia, polidez e presteza o público interno e externo.
- b. ☒ Conhece e observa a hierarquia funcional, cumprindo com presteza as ordens recebidas.
- c. ☒ Segue somente as normas de trabalho da unidade.
- d. ☐ Conhece, ~~mas não~~ apresenta comprometimento com as normas da Instituição.
- e. ☐ Desrespeita as normas da Instituição causando comprometimento à imagem dos demais servidores e ao ambiente de trabalho.

CAPACIDADE DE INICIATIVA - Avalia a reação diante de problemas, dificuldades e desafios do dia-a-dia do trabalho, bem como capacidade de adaptar-se, ou buscar soluções adequadas por seus próprios meios, visando sempre o sucesso do grupo e a melhoria do trabalho.

- * a. ☒ Excelente grau de dinamismo e enfrentamento de problemas, adaptando-se às mudanças.
- b. ☐ Age com iniciativa, de forma a solucionar as questões de forma rápida.
- c. ☐ Apresenta soluções aos problemas apresentados e procura resolvê-los.
- d. ☐ Iniciativas tímidas e sem destaque e apresenta questionamentos não produtivos.
- e. ☐ Não tem qualquer iniciativa, espera somente receber ordens, tem dificuldades de adaptação.

PRODUTIVIDADE - Determina a relação entre volume de trabalho, levando-se em conta a complexidade, o tempo de execução e as condições do trabalho sem prejuízo da qualidade.

- * a. ☒ Consegue atender demandas extremas com qualidade antes dos prazos determinados.
- b. ☐ Bom desempenho, mesmo diante de alterações súbitas e exigências extras de trabalho, com cumprimento dos prazos.
- c. ☐ Mantém o ritmo de produtividade mediante constante acompanhamento.
- d. ☐ Irregular nas tarefas, com baixo ritmo de produção.
- e. ☐ Lento, não cumpre com as metas estabelecidas

RESPONSABILIDADE - Indica qual o comprometimento, empenho, seriedade, prestando informações corretas relativas à execução de suas tarefas, bem como zelo com o patrimônio.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO
Gabinete da Presidência da Câmara
Legislativo Trabalhando
2013/2016

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO - FADEP

Dados do avaliado

Nome: *Eudus Guimarães Oliveira*

Lotação: *Servidor*

Matrícula: *958.702.291-20*

Cargo: *Auxiliar de serviços*

Avaliativo: *Assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade.*

Dados do avaliador

Nome: Matrícula: *Clidismar J. Vale*

Lotação: Cargo: *Coordenador de apoio parlamentar*

Tipo da avaliação:

() AC ☒ AG () AA

Etapa da Avaliação:

☒ E1 ☒ E2 ☒ E3 ☒ E4

Data de entrega: *10/03/14*

CONCEITOS DOS FATORES

ASSIDUIDADE/PONTUALIDADE - Considere comparecimento pontual com assiduidade, presença permanente e regular no local de trabalho.

- ☒ a. ☒ É pontual e assíduo
b. () Cumpre a jornada de trabalho fixada legalmente para o cargo.
c. () Quando falta ao trabalho, apresenta justificativa, propondo compensação.
d. () Eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas e a não permanência no local de trabalho.
e. () Falta frequentemente ao trabalho sem justificativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO
Gabinete da Presidência da Câmara
Legislativo Trabalhando
2013/2016

- ☒ a. ☒ Mantém organizados os seus trabalhos de modo a facilitar a continuidade e eventuais consultas, com informações confiáveis, zela pelo patrimônio da Instituição, evitando desperdício de material e gastos desnecessários.
- b. () Desembaraça-se de seus compromissos com responsabilidade, mas é descomprometido no zelo e o patrimônio da Instituição.
- c. () Pessoa de confiança e responsável, mas exige supervisão para execução de suas tarefas.
- d. () É responsável, mas não consegue executar os trabalhos de acordo com as exigências do cargo.
- e. () Descomprometido, não tem responsabilidade.

Obs: manifestação do avaliado, em caso de discordância com a avaliação acima.

Data: ____/____/____

Assinatura

do

Avaliador:

Data: ____/____/____

Assinatura

do

Avaliado:

ludimar
sup



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO
Gabinete da Presidência da Câmara
Legislativo Trabalhando
2013/2016

ANEXO V

ATA DA REUNIÃO DA CAEP
Comissão de Avaliação no Estágio Probatório

Nome: *Eudis Guimarães Oliveira*

Matrícula:
358.702.291-20

Lotação: *Survidora*

Cargo: *Auxiliar
de serviços gerais*

DESCRIÇÃO DOS IMPORTANTES ASPECTOS DA REUNIÃO
1ª Avaliação () 2ª Avaliação () 3ª Avaliação () 4ª Avaliação ()

Foi reunidos na sala da Câmara Municipal de Rio dos Bois a Comissão de Avaliação de estágio probatório, nomeado pela portaria 005/2014 para analisar o relatório de avaliação da servidora Senhora Eudis Guimarães Oliveira, em observância ao anexo II da Resolução nº 08/2014. Como chefe imediata a Sr. Cludismar de S. do Vale - avaliou dando nota máxima aos cinco fatores de assiduidade, disciplina, iniciativa e produtividade, caracterizando assim a aprovação do estágio probatório o qual determina ao presidente a Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Bois - TO, para homologação (aprovação) (digo) adjudicação. Eu Cludismar de S. do Vale membro(s) juntamente com os demais membros da comissão assinam a presente ata, em 10/03/14.

Cludismar
de S. do Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS – TO
Gabinete da Presidência da Câmara
Legislativo Trabalhando
2013/2016
Assinatura do Secretário (a)

Após lido e aprovado o conteúdo desta Ata, subscrevem-na os membros da CAEP

Deuzita N. R. Alves

Deuzita Neves Rocha Alves
Presidente da CAEP

Rio dos Bois 10/03/14
Local e data

Raimundo H. Brito Araújo
Raimundo Henrique B. Araújo
Membro

Cleidimar de O. do Vale
Cleidimar de Oliveira do Vale
Membro

Cleidimar
Cleidimar



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
ADM. 2013/2016

AV. BERNARDO SAYÃO Nº. 114 - CENTRO - TELEFAX: 3530-1179

Portaria nº 005/2014

Rio dos Bois, 10 de março de 2014.

***"Designa os membros para
avaliação de estágio probatório".***

O Sr. **FERNANDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e ao que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º _ Designar o presidente e membros para avaliação de estágio probatório do Poder Legislativo do Município de Rio dos Bois - TO, conforme abaixo relacionados:

Presidente:

Deuzuita Neves Rocha Alves

Membro:

Cleidismar de Oliveira do Vale

Raimundo Henrique Brito Araújo

Art. 2º _ Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos 10 (Dez) dias do mês de março de 2014.


Cleidismar
do Vale


Fernando de Oliveira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL - RIO DOS BOIS-TO

Fernando de Oliveira
Presidente da Câmara

1º Turno
Aprovado em 12.03.14
Fernando de Oliveira
Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO

2º Turno
Aprovado em 13.03.14
Fernando de Oliveira
Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO
RIO DOS BOIS – TO.

RIO DOS BOIS, 12 DE MARÇO DE 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, formada pelos vereadores [as] Deuzuita Neves Rocha Alves, Raimundo Henrique B. Araújo e Raimundo Maurílio Alves dos Santos, reuniu-se na Sede da Câmara Municipal, às 14:00 h [quatorze horas] no dia 12 de março de 2014. Para apreciar o Projeto de Resolução de nº 001/2014, que ‘Estabelece normas para avaliação do desempenho funcional dos servidores públicos Técnico-Administrativos da Câmara Municipal de Rio dos Bois–TO, em estágio probatório’. De autoria da Comissão Executiva desta Casa de Leis, ‘Fernando de Oliveira, Edson P. de Macedo e Valdilei P. de Oliveira’.

JUSTIFICATIVA

Vimos que o projeto em pauta esta legal, tecnicamente correto e em conformidade com o artº 41 da Constituição Federal, Emenda constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998 e parecer nº AGU/MC-01/2004 e esta inserido nos artigos 95, parágrafo 1º, inciso III e 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Portanto esta comissão RESOLVE emitir parecer favorável, optando pela aprovação na integra.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, aos 12/03/2014 [doze dias do mês de março] de 2014.

Deuzuita Neves Rocha Alves
DEUZUITA NEVES-ROCHA ALVES
PRESIDENTE

Raimundo Henrique B. Araújo
RAIMUNDO HENRIQUE B. ARAÚJO
SECRETÁRIO

Raimundo Maurílio A. dos Santos
RAIMUNDO MAURÍLIO A. DOS SANTOS
RELATOR

Aguiar
Clidismar
Aguiar

1º Turno
Aprovado em 12.03.14

Fernando de Oliveira
Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO



2º Turno
Aprovado em 13.03.14

Fernando de Oliveira
Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
RIO DOS BOIS - TO.**

RIO DOS BOIS, 12 DE MARÇO DE 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores Raimundo Henrique Brito Araújo, Evandro da Silva Leandro e Edilson Aires de Almeida, reuniu-se na sede da Câmara Municipal, no dia 12 de março de 2014, às 15:00h [quinze horas]. Para apreciar o Projeto de Resolução de nº 001/2014, que "Estabelece normas para avaliação do desempenho funcional dos servidores públicos Técnico-Administrativos da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO, em estágio probatório". De autoria da Comissão Executiva desta Casa de Leis, "Fernando de Oliveira, Edson P. de Macedo e Valdilei P. de Oliveira".

JUSTIFICATIVA

Após ser analisado minuciosamente pela comissão acima citada, vimos que o projeto em pauta é de grande importância para a estabilidade dos servidores desta casa, e esta em conformidade com as Leis Federal, Estadual e Municipal. Portanto esta comissão RESOLVE emitir parecer favorável, optando pela aprovação na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Orçamento e finanças aos 12/03/2014 (doze dias do mês de março) de 2014.

Edilson Aires de Almeida
Edilson Aires de Almeida

Raimundo Henrique Brito Araújo
Raimundo Henrique Brito Araújo
Presidente

Evandro da Silva Leandro
Evandro da Silva Leandro
Secretario

Edilson Aires de Almeida
Edilson Aires de Almeida
Relator